

## **Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro – Edital 2023**

A Cultura Artística, instituição cultural privada sem fins lucrativos, abre inscrições para Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro 2023. A Cultura Artística tem como missão tornar a arte parte da vida das pessoas, através de performances inspiradoras e ações educativas. São valores da Cultura Artística excelência, inovação, cultura, educação, entretenimento, diversidade e acessibilidade.

### **1. Disposições Preliminares**

O Programa tem o objetivo de complementar e ampliar a formação de jovens músicos e musicistas clássicos(as) que busquem a profissionalização na área da performance, nas modalidades de Canto e de Instrumento, e prepará-los(as) para um próximo passo na carreira. O Edital 2023 oferecerá vagas nas seguintes categorias:

- 1.1. **Pré-universitária:** voltada para jovens de até 18 anos, regularmente matriculados(as) no segundo ou no terceiro ano do Ensino Médio, ou que tenham concluído o terceiro ano no segundo semestre de 2022, e que estejam se preparando para ingressar em um curso superior em música no Brasil ou no exterior.
  - a. a Bolsa terá duração máxima de 2 (dois) anos;
  - b. o primeiro período de Bolsa terá início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024;
  - c. a renovação da Bolsa não será automática e estará condicionada a avaliação anual, que levará em conta o comprometimento e a atuação do(a) Bolsista, bem como a análise de seu Currículo Escolar e do rendimento mínimo exigido para aproveitamento do ano letivo, considerando os estudos musicais, nos cursos oferecidos e nos estudos de línguas, se aplicável.
  
- 1.2. **Universitária:** voltada para jovens de até 25 anos, regularmente matriculados(as) no segundo ou no terceiro ano de um curso superior em música, que estejam se preparando para ingressar em um curso de pós-graduação em performance musical no Brasil ou no exterior.
  - a. a bolsa terá duração máxima de 3 (três) anos;

- b. o primeiro período de Bolsa terá início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024;
- c. a renovação da Bolsa não será automática e estará condicionada a avaliação anual, que levará em conta o comprometimento e a atuação do(a) Bolsista, bem como a análise de seu Currículo Escolar e do rendimento mínimo exigido para aproveitamento do ano letivo, considerando os estudos musicais, nos cursos oferecidos e nos estudos de línguas, se aplicável.

## **2. Inscrição para o Processo Seletivo**

### **2.1. Requisitos para a inscrição**

O(a) candidato(a) deverá:

- ter completado, na data limite de envio das inscrições, a idade máxima prevista em cada uma das categorias;
- residir na cidade de São Paulo a partir de 01/07/2023, data de início da vigência da Bolsa;
- obedecer aos critérios de escolaridade estabelecidos em cada uma das categorias;
- optar pela modalidade de Canto ou de instrumento.

As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente on-line. Documentos comprobatórios dos requisitos podem ser solicitados em qualquer momento do Processo Seletivo.

## **3. Fases do Processo Seletivo**

O processo seletivo consiste em 3 fases. Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. Ao longo de todo o Processo, serão considerados indicadores de gênero, etnia, renda e pessoa com deficiência para formação de um grupo diverso de bolsistas. Da mesma forma, a seleção buscará diversidade em relação aos instrumentos e timbres vocais dos candidatos selecionados.

### **3.1 - Primeira Fase - Preenchimento da Ficha de Inscrição e envio de Vídeo**

O(a) candidato(a) interessado(a) em se inscrever deverá acessar o Formulário de Inscrição no site <http://culturaartistica.org>, preencher todos os itens solicitados e incluir um Vídeo, interpretando uma peça de livre escolha de até 4 (quatro) minutos, nos formatos .avi, .mov ou .mp4.

**a. Prazo para o envio:** as inscrições estarão abertas de 01/03/2023 (a partir de 10h) a 26/03/2023 (o recebimento se encerra às 22h).

**Importante: não haverá prorrogação de prazo.**

#### **b. Divulgação da lista de selecionados(as) na Primeira Fase**

A publicação da lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para participação na Segunda Fase será divulgada no dia 19/04/2023, a partir das 10h, no site <http://culturaartistica.org>.

### **3.2 - Segunda Fase – Entrevistas**

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para a Segunda Fase serão convocados (as) para uma entrevista on-line com uma Banca Examinadora, que visa avaliar a adequação do (a) candidato (a) ao Programa, aprofundar questões previamente levantadas no Formulário de Inscrição e esclarecer eventuais dúvidas. A duração aproximada é de 20 minutos.

#### **a. Divulgação da lista de selecionados(as) na Segunda Fase**

A publicação da lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para participação na Terceira Fase será divulgada no dia 26/04/2023, a partir das 10h, no site <http://culturaartistica.org>.

### **3.3 – Terceira Fase - Audições**

Cada candidato(a) aprovado na Segunda Fase apresentará, presencialmente, uma peça de livre escolha, de até 10 (dez) minutos, necessariamente diferente da obra interpretada no Vídeo enviado para a Inscrição. No momento de confirmação da

presença na Audição, o(a) candidato(a) deverá informar a obra e compositor(a) da peça escolhida.

A Cultura Artística oferecerá a possibilidade de 1 (um) ensaio prévio e disponibilizará piano para ambas as ocasiões, bem como pianista correpetidor(a), que estará disponível apenas no horário de ensaio marcado para cada candidato(a). Caso prefira, o(a) candidato(a) poderá convidar pianista correpetidor(a) de sua preferência. Neste caso, os custos serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

A audição acontecerá em maio, em data a ser definida, e os horários de cada candidato(a) serão enviados por e-mail, no endereço cadastrado no formulário, no dia 26/04/2023. Não serão permitidas obras de mais de 10 minutos.

**Obs: O não comparecimento no dia e horário determinados elimina, automaticamente, o(a) candidato(a).**

#### **a) Divulgação da lista final de selecionados(as)**

A publicação da lista final dos(as) candidatos(as) contemplados(as) com a Bolsa 2023 será divulgada no dia 26/05/2023, a partir das 10h, no site <http://culturaartistica.org>.

#### **4. Benefícios**

Serão oferecidos os seguintes benefícios:

- a. Bolsa-auxílio no valor de R\$1.500,00 mensais;
- b. Aulas particulares com professores conceituados(as), para aprimoramento técnico e preparação para processos seletivos e concursos nacionais e internacionais;
- c. Acesso gratuito com acompanhante à programação da Cultura Artística;
- d. Prioridade em masterclasses promovidas pela Instituição;
- e. Cursos de idioma em parceria com a Aliança Francesa, a Cultura Inglesa ou o Goethe Institut;
- f. Até duas passagens aéreas anuais para participar de festivais, concursos e provas das universidades;

- g. Ajuda de custo para manutenção de instrumentos;
- h. Atendimento ortopédico e fisioterápico em parceria com o Instituto Vita;
- i. Cursos e workshops de formação complementar promovidos pela Cultura Artística, que buscam oferecer uma visão humanística do processo educativo;
- j. Acompanhamento sociopedagógico dos estudos e desenvolvimento pessoal.

A escolha do(a) professor(a) que acompanhará o(a) Bolsista ao longo do período da bolsa será feita em conjunto com a Banca Examinadora e a Coordenação do Programa, levando em conta as necessidades observadas ao longo do Processo Seletivo e na Entrevista.

#### **4.1 - Obrigações do(a) Bolsista**

- a. Não exercer, a partir de 01/07/2023, data de início da vigência da bolsa, atividade remunerada regular em outros grupos artísticos, academias ou programas, para que possa se dedicar plenamente ao Programa;
- b. Manter assiduidade nas aulas de instrumento, de idioma, na programação de concertos e nos cursos oferecidos pela Cultura Artística;
- c. Participar das reuniões de orientação e acompanhamento sociopedagógico e enviar, por e-mail, relatórios de aulas e de atividades, conforme modelos fornecidos pela Cultura Artística, que contêm informações de frequência e conteúdo trabalhado, participação em masterclasses, recitais, concursos, entre outros. A frequência das reuniões e do envio de relatórios será estabelecida no Plano Individual de Acompanhamento;
- d. Oferecer 1 (um) recital semestral de até 30 minutos na programação presencial ou on-line da Cultura Artística e estar disponível, quando convocado(a), para participar de eventos a título de contrapartida;
- e. Incluir no Currículo e nos Programas de suas apresentações menção à Bolsa de Estudo Cultura Artística e à classe do(a) professor(a) orientador(a);
- f. Assinar o Termo da Concessão da Bolsa de Estudo do Programa, comprometendo-se a respeitar todas as cláusulas e condições;

g. Autorizar, em caráter gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz para a promoção do Programa de Bolsas de Estudos Magda Tagliaferro, inclusive em depoimentos escritos e/ou gravados e participações em eventos.

O(a) Bolsista que, sem justificativa, não cumprir qualquer das obrigações acima ficará com a bolsa suspensa até que regularize sua situação.

## **5. Disposições Finais**

- 5.1. Cabe, exclusivamente, ao Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro definir a quantidade e a destinação de Bolsas oferecidas anualmente, assim como convocar os(as) selecionados(as) a partir dos critérios de classificação estabelecidos.
- 5.2. Excepcionalmente, o Programa poderá conceder Bolsas fora do período regular de início, desde que haja desistências ou aumento na disponibilidade de recursos. Nesses casos, a convocação do(a) Bolsista será feita pela sequência classificatória do Processo Seletivo original e o início da Bolsa dar-se-á a partir do mês em que o Contrato for assinado. Não haverá reanálise de critérios de seleção.
- 5.3. A Inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação de todas as normas e procedimentos constantes do Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Estudos Magda Tagliaferro contidas neste Edital e em outros comunicados sobre o assunto que venham a ser publicados pelo Programa.

Na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento do presente Edital, as mesmas serão avaliadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, que é soberana em suas decisões, juntamente com a Coordenação do Programa.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro